



PORTARIA N° 505

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
DINAH CRISTINA BINHAME LOPES 12807074	1	CSPE-PETA	170967623	090	23/10/2014 22/10/2019	03/02/2021 03/05/2021

CURITIBA, 24 / 11 / 2020

\_\_\_\_\_  
NESTOR WERNER JUNIOR  
DIRETOR GERAL